

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

Processo nº: 0047300-79.2009.5.10.0020

Exequente: João Miguel Ridal Frutuoso

Executado: Wagner Canhedo Azevedo

Executado : HOTEL NACIONAL

Carta Precatória extraída dos autos do Processo 0157820030062011 (MMª 6ª VT de São Paulo - Capital)

EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º LEILÃO: 20/09/2018, a partir das 10h00.

2º LEILÃO: não havendo arrematação no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

LEILOEIRO DESIGNADO: José Luiz Pereira Vizeu

VALOR DA AVALIAÇÃO: Cada refrigerador está avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/07/2018

LANCE MÍNIMO: 1º Leilão: Valor da avaliação; 2º Leilão: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

BENS REMOVIDOS AO DEPÓSITO FLEXLEILÕES: Setor de Oficinas Norte, Quadra 01, Conjunto C, L. 12, Brasília/DF, CEP: 70634-100, onde poderão ser examinados.

DEPOSITÁRIO: José Luiz Pereira Vizeu (leiloeiro).

VENDA DIRETA : Conforme Despacho proferido às fls. 393 dos autos, não havendo arrematação em 1º e 2º Leilão, fica desde já autorizado o Leiloeiro a promover a alienação por iniciativa particular, no prazo de 60 dias, com início em 25/09/2018, em valor não inferior a **70% (setenta por cento - cada item) da avaliação**, tudo nos moldes da Resolução 236/2016/CNJ, artigo 1º, parágrafo único e nas condições definidas no presente edital.

DESCRIPTIVO DOS BENS: 41 (quarenta e um) refrigeradores, **usados**, do tipo Frigobar, com pequeno compartimento para gelo, em bom estado de conservação e funcionamento, os quais serão apregoados em lotes individuais, observando a sequência a seguir:

Lote	Descritivo
001	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016129
002	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016087
003	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016126
004	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016403

005	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016118
006	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016245
007	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016136
008	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016901
009	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016086
010	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016603
011	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016793
012	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016244
013	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016390
014	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016783
015	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016772
016	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016418
017	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016805
018	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 017336
019	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016811
020	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 017323
021	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016450
022	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016452
023	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016434
024	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016709
025	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016088
026	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016711
027	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016713
028	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016302
029	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016373
030	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016388
031	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016775
032	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016246
033	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016410
034	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016895
035	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016251
036	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016300
037	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016764
038	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016609
039	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016902
040	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016899
041	Frigobar Prosdócimo, modelo R130, cor bege, 220V nº de série 016304

O(a) Juiz(a) do Trabalho JUNIA MARISE LANA MARTINELLI da 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público, nos autos do processo nº 0047300-79.2009.5.10.0020, que no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO, o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão realizar-se-á no Foro Trabalhista de Brasília-DF (**auditório Coqueijo Costa**), na **Av. W/3 norte Q. 513 - SEPN BLOCO B LOTES 2/3 - BRASÍLIA/DF**, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. José Luiz Pereira Vizeu, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito(s)

bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09- 1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lanço efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

O inteiro teor do despacho poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, sito na SEPN 513, BL. "B", Lotes 2/3, ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, e para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Brasília, 22 de agosto de 2018.

JÚNIA MARISE LANA MARTINELLI

Juiz(a) do Trabalho